



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 3/2009, bem assim das anotações constantes no Despacho nº 412/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 2384/2385, e Informação nº 106/2014-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 2386, do Processo nº 00140.000611/2008-19, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 53/2009, celebrado com a empresa **POLI ENGENHARIA LTDA.**, ficam repactuados nos termos da cláusula Quinta do citado contrato.

O valor mensal da prestação de serviços passa de R\$ 240.931,37 (duzentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) para:

a) Período de 1º/05/2013 a 16/08/2013 = R\$ 217.250,40

Natureza de Despesa 339037 = R\$ 187.250,40 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Natureza de Despesa 339030 = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

b) Período de 17/08/2013 a 08/06/2014 = R\$ 253.316,38

Natureza de Despesa 339037 = R\$ 223.316,38 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Natureza de Despesa 339030 = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação a partir de 1º de maio de 2013.

Brasília/DF, 27 de maio de 2014

BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos